

Memorando 29- 3.547/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/10/2024 às 10:44:15

1º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato 201-2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_201_2024_IAGP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	08/10/2024 10:46:56	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	08/10/2024 11:26:22	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	08/10/2024 13:00:20	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	09/10/2024 10:07:57	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D5C5-2CCB-AA75-4FAE**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2024, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ Nº 32.651.451/0001-85, REPRESENTADA PELO SENHOR EDUARDO ANZILIERO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 9.392.204-2 SSP-PR E DO CPF Nº 062.856.909-28.

Memorando Eletrônico nº 3.547/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 201/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 93/2024, na Modalidade de Inexigibilidade nº 26/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o cancelamento da matrícula na Capacitação do presente Contrato do Servidor Paulo Egídio Dalsasso, sendo substituído pela Servidora Juliana Aparecida Alves, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.244.604-6 e do CPF nº 077.701.229-45.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o **CONTRATANTE** o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 08 de outubro de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5C5-2CCB-AA75-4FAE> e informe o código D5C5-2CCB-AA75-4FAE





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 201/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iagp Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. CNPJ Nº 32.651.451/0001-85. Objeto: Cancelamento da matrícula do Senhor Paulo Egídio Dalsasso, sendo substituído pela Senhora Juliana Aparecida Alves. Origem: Inexigibilidade nº 26/2024. Fundamento Legal: Artigo 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/10/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk - Gestor do Contrato, Clecia Steilmann Weber - Fiscal do Contrato e Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto do Contrato.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5C5-2CCB-AA75-4FAE> e informe o código D5C5-2CCB-AA75-4FAE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5C5-2CCB-AA75-4FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/10/2024 10:46:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 08/10/2024 11:26:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 08/10/2024 13:00:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 09/10/2024 10:07:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5C5-2CCB-AA75-4FAE>

Memorando 30- 3.547/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/10/2024 às 10:12:29

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_201_2024_IAGP_AMP_2_.pdf

Termo_Aditivo_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 201-2024 -
IAGP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 201/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iagp Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. CNPJ Nº 32.651.451/0001-85. Objeto: Cancelamento da matrícula do Senhor Paulo Egídio Dalsasso, sendo substituído pela Senhora Juliana Aparecida Alves. Origem: Inexigibilidade nº 26/2024. Fundamento Legal: Artigo 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/10/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk - Gestor do Contrato, Clecia Steilmann Weber - Fiscal do Contrato e Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:819AC198

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2024. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 201/2024

Última atualização 14/08/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 93 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Data de assinatura:** 12/08/2024 **Vigência:** de 12/08/2024 a 09/12/2024

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000064/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000120/2024](#)

Objeto:

Contratacao de Servicos de Capacitacao para Servidores Municipais

VALOR CONTRATADO

R\$ 14.340,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 32.651.451/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
1	Termo de Apostilamento	08/10/2024	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

